PGE-SC
Procuradoria-Geral do Estado

BOLETIM JURÍDICO

NÚMERO 208 - NOVEMBRO DE 2026

SUMÁRIO

LEGISLAÇÃO ESTADUAL
Leis Ordinárias.....2
Decretos.....3

LEGISLAÇÃO FEDERAL
Decretos.....5

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
Portarias.....6
Pareceres.....8

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
Marcelo Mendes
PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
Ricardo Della Giustina

GOVSC

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEIS ORDINÁRIAS

LEI Nº 20.068
7 DE OUTUBRO DE 2026
Institui a Política Estadual de Educação Fiscal Cidadã (PEFICID). (Inteiro teor)

LEI Nº 20.069
27 DE OUTUBRO DE 2026
Declara de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Beth Hayôtser, de Indaial, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina. (Inteiro teor)

LEI Nº 20.070
27 DE OUTUBRO DE 2026
Declara de utilidade pública a Associação Salva Cultura e Arte, de Xaxim, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina. (Inteiro teor)

LEI Nº 20.071
27 DE OUTUBRO DE 2026
Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Professores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus de Rio do Sul - APP IFC - Rio do Sul e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina. (Inteiro teor)

LEI Nº 20.072
27 DE OUTUBRO DE 2026
Altera a Lei nº 19.720, de 2026, para incluir o Município de Luzerna na Rota das Oliveiras do Estado de Santa Catarina. (Inteiro teor)

LEI Nº 20.073
27 DE OUTUBRO DE 2026
Declara de utilidade pública a Orquestra Sinfônica de Concórdia e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina. (Inteiro teor)

LEI Nº 20.074
27 DE OUTUBRO DE 2026
Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina, para alterar a denominação da Associação de Pais e Educadores da Fundação Catarinense de Educação Especial (APEFECEE), de São José, para Associação de Pais e Educandos da Fundação Catarinense de Educação Especial (APE-FCEE), de São José. (Inteiro teor)

LEI Nº 20.075
27 DE OUTUBRO DE 2026
Declara o Tiro Desportivo integrante do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Santa Catarina e altera o Anexo I da Lei nº 17.565, de 2018, que consolida as Leis que dispõem sobre o Patrimônio Cultural do Estado de Santa Catarina. (Inteiro teor)

LEI Nº 20.076
27 DE OUTUBRO DE 2026
Declara de utilidade pública a Associação dos Técnicos de Imobilização Ortopédica, Socorristas e Profissionais da Saúde do Estado de Santa Catarina (Asttios), de Itapema, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina. (Inteiro teor)

LEI Nº 20.077
27 DE OUTUBRO DE 2026
Declara de utilidade pública a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Governador Celso Ramos e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina. (Inteiro teor)

LEI Nº 20.078
27 DE OUTUBRO DE 2026
Autoriza a doação de imóvel no Município de São Miguel do Oeste. (Inteiro teor)

LEI Nº 20.079
27 DE OUTUBRO DE 2026
Autoriza a doação de imóveis no Município de Iraceminha. (Inteiro teor)

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

DECRETOS

DECRETO Nº 1.722
5 DE OUTUBRO DE 2026
Homologa situação de emergência no Município que menciona. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 1.723
5 DE OUTUBRO DE 2026
Homologa situação de emergência no Município que menciona. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 1.724
5 DE OUTUBRO DE 2026
Homologa situação de emergência no Município que menciona. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 1.725
5 DE OUTUBRO DE 2026
Homologa situação de emergência no Município que menciona. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 1.726
5 DE OUTUBRO DE 2026
Homologa situação de emergência no Município que menciona. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 1.727
5 DE OUTUBRO DE 2026
Homologa situação de emergência no Município que menciona. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 1.728
5 DE OUTUBRO DE 2026
Homologa situação de emergência no Município que menciona. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 1.729
5 DE OUTUBRO DE 2026
Homologa situação de emergência no Município que menciona. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 1.730
5 DE OUTUBRO DE 2026
Homologa situação de emergência no Município que menciona. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 1.731
5 DE OUTUBRO DE 2026
Homologa situação de emergência no Município que menciona. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 1.732
5 DE OUTUBRO DE 2026
Homologa situação de emergência no Município que menciona. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 1.733
5 DE OUTUBRO DE 2026
Homologa situação de emergência no Município que menciona. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 1.734
5 DE OUTUBRO DE 2026
Homologa situação de emergência no Município que menciona. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 1.735
5 DE OUTUBRO DE 2026
Homologa situação de emergência no Município que menciona. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 1.736
6 DE OUTUBRO DE 2026
Altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027, aprovado pela Lei nº 18.835, de 2024. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 1.737
6 DE OUTUBRO DE 2026
Altera o Decreto nº 1.686, de 2026, que introduz as Alterações 5.001 a 5.004 no RICMS/SC-01. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 1.738
6 DE OUTUBRO DE 2026
Autoriza a concessão de uso de imóveis, com remuneração, nos Municípios de São José, Joinville, Ibirama e Lages. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 1.739
6 DE OUTUBRO DE 2026
Altera o Decreto nº 1.196, de 2017, que regulamenta a Lei federal nº 13.019, de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Estadual e as organizações da sociedade civil, e estabelece outras providências. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 1.740
6 DE OUTUBRO DE 2026
Autoriza o Poder Executivo a aceitar a doação, sem encargo, de imóvel no Município de Luiz Alves. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 1.741
6 DE OUTUBRO DE 2026
Altera o Decreto nº 744, de 2024, que dispõe sobre a Coordenadoria de Operações Policiais com Cães (COPC), os Núcleos de Operações com Cães (NOCs) e a Coordenadoria do Canil-Escola (CCE) da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina (PCSC) e estabelece outras providências. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 1.742
8 DE OUTUBRO DE 2026
Altera o Decreto nº 1.682, de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional e a denominação dos cargos em comissão e das funções de confiança dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e estabelece outras providências. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 1.744
13 DE OUTUBRO DE 2026
Outorga a Medalha do Mérito Anita Garibaldi. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 1.745
13 DE OUTUBRO DE 2026
Outorga a Medalha do Mérito Anita Garibaldi. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 1.746
16 DE OUTUBRO DE 2026
Altera o Decreto nº 1.682, de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional e a denominação dos cargos em comissão e das funções de confiança dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e estabelece outras providências. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 1.747
16 DE OUTUBRO DE 2026
Homologa situação de emergência no Município que menciona. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 1.748
16 DE OUTUBRO DE 2026
Homologa situação de emergência no Município que menciona. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 1.749
16 DE OUTUBRO DE 2026
Homologa situação de emergência no Município que menciona. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 1.750
16 DE OUTUBRO DE 2026
Regulamenta a Lei nº 17.079, de 2017, que dispõe sobre a proibição da venda de tricloroetileno e de antirrespingo de solda a menores de 18 (dezoito) anos de idade em todo o Território do Estado de Santa Catarina. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 1.751
16 DE OUTUBRO DE 2026
Homologa situação de emergência no Município que menciona. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 1.752
16 DE OUTUBRO DE 2026
Homologa situação de emergência no Município que menciona. (Inteiro teor)

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

DECRETOS

DECRETO Nº 1.753
16 DE OUTUBRO DE 2026
Homologa situação de emergência no Município que menciona. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 1.754
16 DE OUTUBRO DE 2026
Homologa situação de emergência no Município que menciona. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 1.755
16 DE OUTUBRO DE 2026
Homologa situação de emergência no Município que menciona. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 1.756
16 DE OUTUBRO DE 2026
Homologa situação de emergência no Município que menciona. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 1.757
16 DE OUTUBRO DE 2026
Homologa situação de emergência no Município que menciona. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 1.758
16 DE OUTUBRO DE 2026
Homologa situação de emergência no Município que menciona. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 1.759
16 DE OUTUBRO DE 2026
Homologa situação de emergência no Município que menciona. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 1.760
16 DE OUTUBRO DE 2026
Altera o Decreto nº 4.196, de 1994, que dispõe sobre a Divisão Administrativa da Polícia Civil, fixa a jurisdição das delegacias circunscricionais criadas no Anexo XI da Lei nº 8.240, de 12 de abril de 1991, e estabelece outras providências. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 1.761
16 DE OUTUBRO DE 2026
Introduz a Alteração 5.006 no RICMS/SC-01. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 1.762
16 DE OUTUBRO DE 2026
Introduz a Alteração 5.005 no RICMS/SC-01. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 1.763
16 DE OUTUBRO DE 2026
Introduz a Alteração 5.000 no RICMS/SC-01. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 1.767
16 DE OUTUBRO DE 2026
Altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027, aprovado pela Lei nº 18.835, de 2024. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 1.768
16 DE OUTUBRO DE 2026
Altera o Decreto nº 1.374, de 2026, que fixa o calendário de feriados e pontos facultativos do ano de 2026 para os órgãos e as entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 1.769
19 DE OUTUBRO DE 2026
Altera o Decreto nº 1.682, de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional e a denominação dos cargos em comissão e das funções de confiança dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e estabelece outras providências. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 1.771
22 DE OUTUBRO DE 2026
Altera o Decreto nº 1.682, de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional e a denominação dos cargos em comissão e das funções de confiança dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e estabelece outras providências. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 1.772
26 DE OUTUBRO DE 2026
Regulamenta o inciso II do caput do art. 36 da Lei nº 14.967, de 2009, estabelecendo os parâmetros e os procedimentos para o fornecimento a instituições de proteção ao crédito de informações relativas a créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 1.773
26 DE OUTUBRO DE 2026
Declara de utilidade pública, para fins de aquisição, por doação ou desapropriação, total ou parcial, amigável ou judicial, os bens imóveis atingidos pelo acréscimo da faixa de domínio constantes das áreas que menciona. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 1.774
26 DE OUTUBRO DE 2026
Altera o Decreto nº 181, de 2023, que dispõe sobre a análise documental da inspeção médica nos casos de afastamento da atividade por motivo de doença, licença para tratamento de saúde ou licença por motivo de doença em pessoa da família de até 15 (quinze) dias e estabelece outras providências. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 1.775
26 DE OUTUBRO DE 2026
Autoriza o Poder Executivo a aceitar a doação, com encargo, de imóvel no Município de Itapema. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 1.776
26 DE OUTUBRO DE 2026
Homologa situação de emergência no Município que menciona. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 1.777
26 DE OUTUBRO DE 2026
Homologa situação de emergência no Município que menciona. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 1.778
26 DE OUTUBRO DE 2026
Homologa situação de emergência no Município que menciona. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 1.779
26 DE OUTUBRO DE 2026
Homologa situação de emergência no Município que menciona. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 1.780
26 DE OUTUBRO DE 2026
Homologa situação de emergência no Município que menciona. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 1.781
26 DE OUTUBRO DE 2026
Homologa situação de emergência no Município que menciona. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 1.782
26 DE OUTUBRO DE 2026
Homologa situação de emergência no Município que menciona. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 1.783
26 DE OUTUBRO DE 2026
Homologa situação de emergência no Município que menciona. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 1.784
26 DE OUTUBRO DE 2026
Homologa situação de emergência no Município que menciona. (Inteiro teor)

RESOLUÇÃO GGG Nº 031/2026
O Governador do Estado de Santa Catarina autoriza a CIDASC a atualizar temporariamente o valor da diária de pernoite, pelo período de 60 dias, no âmbito das ações de enfrentamento de emergência zoossanitária, decorrente de foco da Doença de Newcastle. Processo SGPe CIDASC 5870/2026. (Inteiro teor)

LEGISLAÇÃO FEDERAL

DECRETOS

DECRETO Nº 13.131
30 DE SETEMBRO DE 2026
Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 13.132
6 DE OUTUBRO DE 2026
Autoriza o ingresso e a permanência temporária de forças militares da República Argentina no território nacional para participar, em conjunto com o Exército Brasileiro, do exercício de adestramento combinado ARANDU, no período de 10 a 17 de outubro de 2026. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 13.133
9 DE OUTUBRO DE 2026
Delega competência ao Ministro de Estado da Fazenda para divulgar as alíquotas da Contribuição Social sobre Bens e Serviços incidentes sobre as operações com os combustíveis que especifica. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 13.134
9 DE OUTUBRO DE 2026
Reduz as alíquotas da Contribuição para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins incidentes sobre a importação e a comercialização no mercado interno de gasolina e suas correntes, exceto gasolina de aviação, e de etanol hidratado combustível, reduz a alíquota da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de gasolina e suas correntes – Cide Combustíveis, e altera o valor da subvenção econômica estabelecida pelo Decreto nº 13.119, de 16 de setembro de 2026. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 13.135
9 DE OUTUBRO DE 2026
Regulamenta a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para estabelecer diretrizes e normas sobre o Serviço de Atendimento ao Consumidor. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 13.136
9 DE OUTUBRO DE 2026
Regulamenta a Lei nº 10.792, de 1º de dezembro de 2003, e a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, para instituir o Programa Nacional de Neutralização de Comunicações Ilícitas em Estabelecimentos Penais e o Cadastro Nacional de Perímetros de Segurança Penitenciária. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 13.137
9 DE OUTUBRO DE 2026
Qualifica como organização social o Instituto Tecnológico de Medicina Inteligente do Brasil. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 13.138
14 DE OUTUBRO DE 2026
Regulamenta a Lei nº 14.852, de 3 de maio de 2024, que cria o marco legal para a indústria de jogos eletrônicos. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 13.139
16 DE OUTUBRO DE 2026
Altera o Decreto nº 11.427, de 2 de março de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 13.140
21 DE OUTUBRO DE 2026
Dispõe, no âmbito da União, sobre as hipóteses de dispensa de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ e de emissão de documentos fiscais eletrônicos aplicáveis ao nanoempreendedor e ao microempreendedor individual. (Inteiro teor)

DECRETO Nº 13.141
21 DE OUTUBRO DE 2026
Regulamenta as áreas, as especialidades, a formação e as atribuições específicas para os cargos de Analista em Educação e de Técnico em Educação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata o art. 7º-B, § 4º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005. (Inteiro teor)

PORTARIAS

PORTARIA CONJUNTA PGE/SEF Nº 8/2026
01.10.2026
Altera a Portaria Conjunta PGE/SEF Nº 2/2026, que designa os membros do Comitê Gestor de Transação Tributária e Não Tributária do Estado de Santa Catarina.
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 7º, incisos II e III da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005 e o art. 2º, incisos I e II da Lei Estadual nº 19.398, de 5 de agosto de 2025,
RESOLVEM:
Art. 1º O art. 1º da Portaria Conjunta PGE/SEF Nº 2/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Designar, na condição de titulares, os Procuradores do Estado, Elizabete Andrade dos Santos, matrícula nº 0384189-8-01, Célia Iraci da Cunha, matrícula nº 0378622-6-01, e os Auditores Fiscais da Receita Estadual, Leonardo Issa Paccini, matrícula nº 0617072-2-01, Rodolfo Felipe Gonçalves Batista, matrícula nº 0617273-3-01, para integrar o Comitê Gestor de Transação Tributária e Não Tributária do Estado de Santa Catarina." (NR)
Art. 2º O art. 2º da Portaria Conjunta PGE/SEF Nº 2/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º Designar, na condição de suplentes, o Procurador do Estado Marcelo Adriam de Souza, matrícula nº 0953300-1-01, e os Auditores Fiscais da Receita Estadual, Mariana Bruzzi Ribeiro Cardoso, matrícula nº 0617081-1-01, e Rafael de Oliveira Miranda, matrícula nº 0646571-4-01." (NR)
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 21 de setembro de 2026.
MARCELO MENDES
Procurador-Geral do Estado
CLEVERSON SIEWERT
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA GAB/PGE Nº 111/2026
02.10.2026
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo inciso II do art. 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º Designar Felipe Barreto de Melo, Procurador do Estado, matrícula nº 953.075-4-01, como Coordenador do Núcleo de Ações Repetitivas em Assistência à Saúde (NARAS), em substituição à Thiago Aguiar de Carvalho, matrícula nº 950.301-3-01, durante o período de usufruto de férias compreendido entre os dias 13/10/2026 a 22/10/2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO MENDES
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA GAB/PGE Nº 112/2026
04.10.2026
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições previstas no art. 7º, inciso i, da lei complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005 e, em conformidade com o disposto no art. 117 da lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na instrução normativa SEA nº 14, de 23 de setembro de 2025,
RESOLVE:
art. 1º dEsiGnar, no âmbito do contrato n. 018/2026-PGE, FElipE BarrETo dE MElo, matrícula nº 953075-4, para exercer a função de Fiscal Titular; LuiZ LooF Junior, matrícula nº 0756974-2-01, para exercer a função de Fiscal suplente; Adriano Dias dE LiMa, matrícula nº 389048-1-01, para exercer a função de Gestor Titular e; Cinara MaTias Lino, matrícula nº 348834-9-02, para exercer a função de Gestor suplente.
art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO MENDES
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA GAB/PGE Nº 115/2026
09.10.2026
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo inciso ii do art. 7º da lei complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005, e, conforme o disposto no art. 30 do anexo i do decreto nº 1.485, de 7 de fevereiro de 2018,
RESOLVE:
art. 1º dispensar o procurador do Estado Rodrigo Roth Castellano, matrícula nº 950.313-7-02, da atuação no núcleo de apoio ao Gabinete do procurador-Geral do Estado (naG).
art. 2º designar a procuradora do Estado Ligia Janke, matrícula nº 616.839-6-01, para atuar no núcleo de apoio ao Gabinete do procurador-Geral do Estado (naG).
art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de outubro de 2026.
MARCELO MENDES
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA GAB/PGE N° 114/2026
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 4º, inciso II e alínea a do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores Karine Froner, matrícula 388.779-0-01, Cinara Matias Lino, matrícula 348.834-9-02, Gustavo Ferrer Monteiro Diogo, matrícula 954.770-3-01, Magali Santos, matrícula 373.164-2-01 e Adriano Dias de Lima, matrícula 389.048-1-01 como membros titulares, e Guilherme Wendhausen Pereira, matrícula 393.645-7-01 e Karen Regina Inácio Noronha, matrícula 950.332-3-01, como suplentes, para, sob a presidência do primeiro e, na sua ausência, do segundo, comporem a Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, pelo periodo de 1 (um) ano.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2026.
MARCELO MENDES
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA GAB/PGE N° 116/2026
13.10.2026
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 79, § 1º, da Lei Com-plementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005 c/c art 116, caput, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019,
RESOLVE:
Art. 1º Delegar ao Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Ad-ministrativos, Rodrigo Roth Castellano, matrícula n. 950313-7-02, competência para, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e do Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reaparelhamento (FUNJURE), autorizar a realização de processos licitatórios em todas as modalidades e homologar os seus resultados, assinar editais, contratos, convênios, acordos de cooperação técnica e demais instrumentos congêneres, ordens de serviço, termos aditivos, termos de ratificação de dispensas e inexigibilidades de licitação, apostilamentos, aplicar penalidades contratuais, autorizar o USO de veículos oficiais e assinar os formulários de que trata o Anexo I do Decreto nº 107, de 25 de abril de 2019.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as Portarias GAB/PGE N° 93/2025 e N° 153/2025.
MARCELO MENDES
Procurador-Geral do Estado

PORTARIAS

PORTARIA GAB/PGE Nº 113/2026
16.10.2026

institui a comissão permanente para apuração de infrações e aplicações de sanções da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e designa seus membros.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 7º, inciso i, da lei complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005, e o art. 106, § 2º, incisos i e ii, combinado com o § 1º, inciso ii, da lei complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, tendo em vista o disposto no art. 158 da lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 16 do decreto nº 1.560, de 11 de junho de 2026, e o que consta no processo pGE 5343/2026,

RESOLVE:

art. 1º Fica instituída a comissão permanente para apuração de infrações e aplicações de sanções da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), à qual compete conduzir os processos administrativos sancionadores instaurados no âmbito da pGE em face de licitantes, contratados e beneficiários de ata de registro de preços.

§ 1º os processos em que a sanção indicada na solicitação de instauração for exclusivamente a de multa serão conduzidos por um dos membros da comissão, designado pelo presidente.

§ 2º Verificada, no curso de processo conduzido na forma do § 1º deste artigo, a possibilidade de aplicação de impedimento de licitar e de contratar ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, a condução passará à comissão.

§ 3º a competência da cpis também abrange os processos administrativos cujos instrumentos contratuais tenham sido firmados antes da entrada em vigor do decreto nº 1.560, de 2026.

art. 2º Ficam designados para compor a comissão os seguintes servidores estáveis:

i – presidente: cinara Matias lino, matrícula nº 348834-9-02;

ii – Vice-presidente: Jeverson passing, matrícula nº 671523-0-01;

iii – membro titular: rosana avi de araújo, matrícula nº 958.210.0-01;

iV – primeiro suplente: Karen regina inacio noronha, matrícula nº 950332-3-01; e

V – segundo suplente: Karine Froner, matrícula nº 388.779-0-01.

§ 1º o Vice-presidente substituirá o presidente em suas ausências e impedimentos.

§ 2º nas ausências e impedimentos simultâneos do presidente e do Vice-presidente, a presidência será exercida pelo outro membro titular. § 3º os membros titulares serão substituídos, em suas ausências e impedimentos, pelos suplentes, na ordem de designação.

§ 4º os membros exercerão as atividades da comissão cumulativamente com as atribuições de seus cargos.

art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MENDES
Procurador-Geral do Estado

PARECER N° 411/2026-PGE
Referência: SCC 8510 2026
Assunto: Diligência – Projeto de Lei
Origem: Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)
Interessada: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)
Autor: João Carlos Castanheira Pedroza
Diligência. Projeto de Lei n. 886/2025, de origem parlamentar, que "Dispõe sobre o exercício do porte de arma de fogo pelos bombeiros militares da reserva remunerada que atuem no Programa Escola Mais Segura, no âmbito do Estado de Santa Catarina, nos casos em que já detenham autorização federal válida, e adota outras providências". 1. Inconstitucionalidade formal subjetiva. Usurpação à iniciativa reservada ao Governador do Estado para deflagração do processo legislativo sobre uso de armamento pelo Corpo de Bombeiros Militar (arts. 50, § 2o, I e IV e 71, IV, "a", da CESC). 2. Constitucionalidade formal orgânica.
Inexistência de usurpação à competência privativa da União para editar normas gerais sobre uso de material bélico. Autorização de porte de arma aos bombeiros militares (Art. 6o, II, da Lei n. 10.826/2003). 3. Constitucionalidade material. 4. Inconstitucionalidade da proposição legislativa por vício de iniciativa.

PARECER N° 287/2026/SES/COJUR/CONS
Referência: SES 232096/2026
Assunto: Ministério Público do Trabalho de Santa Catarina - MPT/SC - Notificação
Interessado: Secretaria de Estado da Saúde
Autor: Weber Luiz de Oliveira
EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (MPT) NÃO TEM COMPETÊNCIA PARA REQUERER INFORMAÇÕES SIGILOSAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, INCLUINDO PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, DENÚNCIAS DE ASSÉDIO MORAL E O PROJETO PAINEL DE DENÚNCIAS. FUNDAMENTAÇÃO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NA LEI COMPLEMENTAR N. 75/1993, NA LGPD (LEI N. 13.709/2018) E EM PRECEDENTES DO STF. A ATUAÇÃO DO MPT SE RESTRINGE A RELAÇÕES DE TRABALHO REGIDAS PELA LEGISLAÇÃO LABORAL, EXCLUINDO SERVIDORES PÚBLICOS ESTATUTÁRIOS. SOLICITAÇÕES QUE ENVOLVEM DADOS SIGILOSOS E INSTRUMENTOS DE USO INTERNO.
CONSTATAÇÃO DE VÍCIOS DE LEGALIDADE E INCONSTITUCIONALIDADE, PASSÍVEIS DE IMPUGNAÇÃO JUDICIAL OU DE REVISÃO PERANTE O CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. RECOMENDADO O ENCAMINHAMENTO AO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA PROVIDÊNCIAS (DECRETO 724/2007).

PARECER N° 151/2026/SCC/COJUR
Referência: SCC 00002021/2026
Origem: Central de Serviços Integrados aos Municípios (Central SC), da Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)
Interessados: Fundo Estadual de Saúde (FES), Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS) e Gabinete da Deputada Estadual Ana Campagnolo
Autor: Julio Figueiró Melo
EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA INDIVIDUAL. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2026 (LEI No 19.683/2026). EMENDA No 1026/2026. MODALIDADE DE EXECUÇÃO DIRETA. SALDO FINANCEIRO RESIDUAL APURADO APÓS O CUMPRIMENTO DO OBJETO PRINCIPAL. REAPLICAÇÃO EM FAVOR DO MESMO BENEFICIÁRIO. ART. 35, § 4o, DA LEI No 19.401/2025 (LDO 2026).
REGRA ESPECIAL QUE AFASTA A REVERSÃO DO § 3o DO MESMO ARTIGO E QUE PRESSUPÕE, EM SEU SUPORTE FÁTICO, OBJETO JÁ EXAURIDO. DESNECESSIDADE DE ALTERAÇÃO FORMAL DO OBJETO DESCRITO NO ANEXO II DA LOA, DE NOVA DELIBERAÇÃO LEGISLATIVA E DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL. SUFICIÊNCIA DA APRESENTAÇÃO DE NOVO PLANO DE TRABALHO, CADASTRADO PELO PARLAMENTAR AUTOR NO SISTEMA DA ALESC, NA FORMA DO ART. 37 DA LDO 2026 E DO ART. 8o DA LEI COMPLEMENTAR No 898/2026. RESTRIÇÃO DE EXECUÇÃO VINCULADA À LITERALIDADE DO OBJETO PUBLICADO RESERVADA À TRANSFERÊNCIA ESPECIAL A MUNICÍPIOS (ART. 39 DA LDO 2026 E ART. 13, §§ 2o E 3o, DA LC 898/2026).
PERMANÊNCIA DA DESPESA NA MESMA FUNÇÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E SUBAÇÃO, DE MODO QUE NÃO INCIDE O ART. 167, INCISOS V E VI, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL No 210/2024. INAPLICABILIDADE À EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL, POR FORÇA DO SEU ART. 1o E DO ART. 165, § 13, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA.
IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA DO ART. 10, INCISO XX, DAQUELE DIPLOMA NÃO REPRODUZIDO NA LEGISLAÇÃO CATARINENSE, QUE OPTOU EM SENTIDO DIVERSO. DIMENSÃO DA TRANSPARÊNCIA, DA RASTREABILIDADE E DO CONTROLE QUE, POR FUNDAMENTO AUTÔNOMO, ALCANÇA O ESTADO, A TEOR DO ART. 163-A DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, DA ADPF 854 E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N. TC-40/2025 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA. PLANO DE TRABALHO PRÉVIO APROVADO, PUBLICIDADE ATIVA DO GASTO EFETIVAMENTE REALIZADO E RASTREAMENTO ATÉ O BENEFICIÁRIO EFETIVO. ANUÊNCIA DA PARLAMENTAR AUTORA MATERIALIZADA NO PRÓPRIO CADASTRAMENTO DO PLANO DE TRABALHO. FACULDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUBORDINADA A CONDICIONANTES DE ORDEM TÉCNICA, ORÇAMENTÁRIA E FISCAL.

PARECER N° 414/2026-PGE
Referência: SCC 13904/2026
Assunto: Acordo de Cooperação Técnica TSE n. 52 – ACT entre o TSE, o ESC e o TRE/C, na condição de partícipes, cujo objeto consiste no compartilhamento de conhecimentos, informações e bases de dados, bem como a liberação e o uso de serviços de webservice para acesso à Base de Dados da Identificação Civil Nacional - BDICN Origem: Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)
Autor: Gustavo Schmitz Canto
Direito administrativo. Acordo de Cooperação Técnica. Tribunal Superior Eleitoral, Governo do Estado de Santa Catarina e Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina. Intercâmbio de conhecimentos, informações e bases de dados biográficos e biométricos. Base de Dados da Identificação Civil Nacional – BDICN. Tratamento e compartilhamento de dados pessoais. Lei Federal n. 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Ausência de transferência de recursos financeiros. Plano de trabalho. Vigência de cinco anos. Período eleitoral. Condutas vedadas. Compatibilidade da celebração do ajuste com a legislação eleitoral. Análise da minuta. Atendimento aos requisitos legais. Possibilidade de celebração.

PARECER N° 386/2026-PGE/COJUR/SEF
Referência: SEPLAN n. 635/2025
Assunto: Acordo de Doação GFDRR n. TF-0D0354-BR – Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Programa Resiliência na Prática Origem: Diretoria de Atração de Investimentos, Parcerias e Recursos (DIAI/SEF)
Autor: Vitória Regina Muller Santos
Ementa: Direito administrativo e financeiro. Acordo de Doação GFDRR n. TF0D0354-BR, a ser celebrado entre o Estado de Santa Catarina e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, na qualidade de administrador de fundo fiduciário. Contribuição financeira não reembolsável de até US$ 400.000,00, destinada às Partes 2.1(a) e 2.1(b) do Projeto.

Decreto federal n. 9.075, de 2017, e Resolução COFIEX/MPO n. 133, de 2025. Natureza diversa da operação de crédito definida no art. 29, III, da Lei Complementar federal n. 101, de 2000. Dever de restituição por aplicação irregular que não descaracteriza a doação. Inexigibilidade de autorização legislativa prévia e de garantia da União. Arts. 40, XXV, 71, XIII, e 115, § 1o, da Constituição do Estado. ADI 1.857/SC. Competência do Governador do Estado como representante do Beneficiário.

Manifestação favorável à adoção das regras de aquisição do Banco Mundial, para os fins do art. 1o, § 3o, II, "c", da Lei federal n. 14.133, de 2021. Cláusula arbitral compatível com os arts. 1o, § 1o, e 2o, § 3o, da Lei federal n. 9.307, de 1996, com o art. 21 da Lei estadual n. 18.302, de 2021, e com o art. 18, I, do Decreto estadual n. 2.241, de 2022. Condições de efetividade posteriores à assinatura. Evento adicional de suspensão vinculado ao financiamento do empréstimo correlato. Divergências entre o original e a tradução juramentada. Possibilidade jurídica da celebração, observadas as cautelas indicadas. Remessa à Procuradoria-Geral do Estado.